



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 407, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
3429-0	Adriana Hawerth Oliveira	Professor de História	30	09/05 a 07/06/19	Sim
1788-4 1908-9	Alda Bezerra Leite	Prof. de Matemática e Séries Iniciais	44	15/05 a 27/06/19	Não
2856-8	Doraci Moreno Gonçalves de Souza	Agente de Serviço Escolar	07	22/05 a 28/05/19	Não
3170-4	Sônia Inês Miguel Santana	Cozinheiro Escolar	30	07/05 a 06/06/19	Sim
2973-4	Vera Lúcia Rodrigues da Cruz Ricardo	Agente de Serviço Escolar	10	17/05 a 26/06/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2019.


OSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2388 de 09/07/2019